



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

AVISO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Para o Museu Maynense da Academia das Ciências de Lisboa

- 1) **Descrição da oferta:** Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), Regulamento n.º 582/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123 de 28 de junho de 2022, disponível no site da ACL e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de iniciação à investigação a:
 - Estudantes inscritos num mestrado integrado ou num mestrado, ou
 - Por licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com a ACL.

- 2) **Fontes de financiamento:** ACL

- 3) **Áreas científicas do concurso:** História da Ciência ou História de Arte ou Museologia

- 4) **Duração:** 3 meses renováveis até ao máximo de 1 ano.

- 5) **Regime de atividade:** O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da ACL.

- 6) **Plano de trabalhos:** O bolseiro participará em atividades de inventariação das coleções; resposta a pedidos de reprodução de imagem; resposta e/ou acompanhamento dos pedidos de investigação; aplicação de medidas de conservação preventiva e Revisão e/ou produção de conteúdos sobre e para o Museu, visitas guiadas e atendimento ao público.

- 7) **Local de trabalho:** Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, em Lisboa.

- 8) **Perfil do candidato:** Ser titular de uma licenciatura e estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre ou curso não conferente de grau académico nas áreas mencionadas no ponto 3 supra.



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- 9) **Orientação científica:** A orientação das atividades será assegurada pelo Presidente da ACL, Prof. Doutor José Luís Cardoso.
- 10) **Subsídio de manutenção:** A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €741. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.
- 11) **Método de seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:
Percurso académico (PA) - classificações da Licenciatura – 50%;
Currículo profissional (CP) - percurso científico e profissional – 20%;
Entrevista de seleção (ES) – 30%.
Sendo:
 $MC = (0,5 * PA) + (0,2 * CP) + (0,3 * ES)$
- 12) **Composição do Júri:**
. Miguel Telles Antunes – Diretor do Museu da ACL
. Henrique Leitão - Inspetor da Biblioteca da ACL
. Helena Ribeiro – Técnica superior da ACL
- 13) **Prazo e receção das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 19 de julho de 2023 até às 23:59 do dia 20 de agosto de 2023. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Prof. Doutor José Luís Cardoso, acompanhadas de carta de motivação, de curriculum vitae resumido, certificado de habilitações autenticado, a enviar para geral@acad-ciencias.pt.
- 14) **Notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na página eletrónica da ACL.
- 15) **Reclamação:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Administrativo da ACL, no prazo de 30 dias úteis, respetivamente após a respetiva notificação.